

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de profissional em advocacia especializado na CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE.

02. Dotação Orçamentária:

Órgão: 02- Câmara Municipal de Belém de Maria

Unidade: 01.01- Corpo Deliberativo da Secretaria da Câmara

Projeto/atividade: 01.031.0104.2007.0000 – Contratação de Assessoria e Consultoria.

Elemento de despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas.

03. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Remeta-se ao SETOR DE CONTRATAÇÃO, para as demais providências.

Belém de Maria - PE, 29 de janeiro de 2025.


JOSE JAIRÓ LEONILDO DE BRITO
Presidente